

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO Nº 23106.099155/2026-50

AUXÍLIO FINANCEIRO INDIVIDUAL DOCENTE PARA PARTICIPAÇÃO NO PRÉ-ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORAS E PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS)**1. FINALIDADE**

1.1. O Departamento de Serviço Social (SER) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital que visa estimular a participação dos docentes no Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), garantindo a divulgação e socialização dos temas pesquisados pelo corpo docente do SER.

1.2. Este edital é destinado ao pagamento da taxa de inscrição pelos docentes para participação no Pré-ENPESS, com apresentação de trabalhos na modalidade de mesa temática coordenada em formato remoto, nos dias 26, 27, 29 e 30 de outubro de 2026.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Docentes do SER com trabalhos aprovados nas mesas coordenadas em formato remoto no Pré-ENPESS.

3. RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA

3.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda da Matriz orçamentária.

3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de até R\$ 2.197,00 (dois mil, cento e noventa e sete reais).

3.3. Os recursos serão destinados ao pagamento da taxa de inscrição para apresentação de trabalhos no Pré-ENPESS (em formato remoto), aos docentes que não solicitarem recursos do SER para passagens e diárias para participação presencial no ENPESS, a ser realizado em Belém do Pará de 23 a 27 de novembro de 2026.

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

4.1. O valor do auxílio por solicitação poderá variar entre o mínimo de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) e o máximo de R\$ 1.098,50 (mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos), a depender da data de repasse do auxílio e o valor da taxa de inscrição no lote vigente na página de inscrição (<https://enpess2026.abepss.org.br/#inscricao>).

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

5.1. O proponente deve conhecer este edital antes de submeter sua solicitação. A solicitação de apoio será realizada via SEI, atribuído à chefe do Departamento de Serviço Social.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 05 de outubro de 2026, considerando que a divulgação do resultado das mesas coordenadas aprovadas está prevista para o dia 01/10/2026.

5.3. O solicitante deve possuir uma conta bancária tipo conta corrente individual em seu nome, pois não serão aceitas contas poupança, conjunta, ou em nome de terceiros.

5.4. Para solicitar, o proponente deve apresentar os seguintes documentos obrigatórios no processo SEI:

- Comprovante de aceitação do trabalho em mesa temática coordenada do Pré-ENPESS.
- Resumo do trabalho a ser apresentado, no formato exigido pelo evento.
- Termo de compromisso (anexo 1).

5.5. O auxílio deste edital é limitado a uma concessão por proponente.

5.6. As informações e documentos são de responsabilidade do proponente, que responderá por qualquer falsidade.

6. CRONOGRAMA

6.1 Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

- **Período de solicitação:** até 05 de outubro de 2026
- **Análise de solicitações:** 06 a 10 de outubro de 2025
- **Resultado Final:** 13 de outubro de 2025

7. REPASSE DE RECURSOS

O repasse será via depósito bancário na conta informada no Termo de Compromisso (anexo 1). A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da UnB, após a tramitação do processo.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos recursos deve ser feita no processo SEI, em até 30 dias após a apresentação do trabalho em mesa coordenada no Pré-ENPESS, com comprovante do pagamento da inscrição e comprovante de apresentação do trabalho.

8.2. Se a prestação de contas não ocorrer, o participante deverá devolver o recurso à União por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, por decisão do Departamento de Serviço Social SER, por interesse público ou exigência legal, sem que isso gere indenização.

9.2. As solicitações serão atendidas por ordem de envio.

Brasília, 03 de setembro de 2026.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, [Nome], CPF nº [Número], declaro que conheço e aceito as normas e condições do Edital SER nº 02/2026 para a concessão de AUXÍLIO FINANCEIRO INDIVIDUAL DOCENTE PARA PARTICIPAÇÃO NO PRÉ-ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORAS E PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS). Para fins de repasse do auxílio, o valor deve ser transferido para o Banco [nome do banco], agência [nº agência], conta corrente [nº conta].



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elaene Rodrigues Alves, Chefe do Departamento de Serviço Social - SER do Instituto de Ciências Humanas**, em 08/09/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14807088** e o código CRC **D5438337**.

Referência: Processo nº 23106.099155/2026-50

SEI nº 14807088